



Ofício nº 2949/2023/SG

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2023

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5744/2023 - SG  
Vereador Cido Reis

Assunto: Informações (presta)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3265

Em 19 / 09 / 2023

Paulo

EXPEDIENTE

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo Pinto Júnior**  
Secretário de Governo em Substituição



## Memorando 64.178/2023



De: **Jadna Rocha de Amorim Marques** Setor: **SO - SSGEOP - Subsecretaria de Gestão de Obras e Projetos**

Despacho: **4- 64.178/2023**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 5744/2023 - Cido Reis**

Juiz de Fora/MG, 25 de Julho de 2023

Prezada Assessora,

Em resposta ao Requerimento nº5744/2023 de autoria do senhor vereador Cido Reis, bem como informações constantes em Despacho 2, vimos pelo presente esclarecer que, para execução desta obra, se faz necessária a elaboração de projeto técnico. A Secretaria de Obras não possui, no momento, profissionais habilitados para elaboração de projetos de drenagem, bem como não possui disponibilidade orçamentária - financeira para execução de referida obra.

A Secretaria de Obras executa, com recursos próprios, somente obras de manutenção e obras de pequeno porte, devendo ser captados recursos externos para execução de obras de médio e grande porte, bem como para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia.

Não há como estimar um valor para a realização das obras, visto a complexidade do objeto e as características da bacia hidrográfica na qual está inserida, sendo necessária previamente a elaboração de projeto de drenagem.

Ressaltamos que a Secretaria de Obras já está atuando junto à Secretaria de Fazenda e Secretaria de Governo para captação de recursos que viabilizem esse tipo de intervenção.

Isto posto e considerando, ainda, os trâmites legais de captação de recursos, aprovação de projeto e contratação de empresa para execução das obras, sugerimos que, caso haja risco para as famílias residentes na referida área, os moradores entrem em contato diretamente com a Defesa Civil através do telefone 199, para que seja realizada vistoria no local.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Jadna Rocha de Amorim Marques**

*Subsecretária de Gestão de Obras e Projetos (em substituição)*

SSGEOP/SO

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 08/08/2023 11:55:47 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*